

## **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2024**

### **PASSAPORTES**

A CBH comunica a todos os Proprietários, Veterinários, Atletas e Responsáveis por animais inscritos em Concursos chancelados por essa Entidade, que ao passar pela Inspeção Veterinária os passaportes dos cavalos participantes desse evento deverão estar totalmente preenchidos, com carimbo e assinatura do Veterinário Responsável e também a assinatura do proprietário do animal.

Informamos ainda que, quanto aos passaportes já solicitados à CBH e porventura ainda não entregues, o responsável pela apresentação do animal deverá estar de posse da solicitação de confecção, cópia do passaporte CBH páginas 01, 10, 11, 24 e 25.

Importante salientar que esse processo só será aceito com recibos da compra com data mínima de 07 (sete) dias anteriores da data da Inspeção. Essa Diretriz Técnica será implementada a partir de 01 de março de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Diretoria Técnica CBH

Validade da Diretriz Técnica 001/2024 – Até 31 de dezembro de 2024.